

Parágrafo único — A designação dos concursados dependerá de sua inscrição nas respectivas escalas e obedecerá à ordem de classificação geral final publicada no Diário Oficial.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 25 de fevereiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 25 de fevereiro de 1976.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Dispõe sobre retificação de enquadramento

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O enquadramento do cargo de Artífice II, ocupado por Luiz Carrão, como Servente, referência 4, Faixa I, dado pelo Decreto de 10 de março de 1971, que aplicou o Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, a cargos de Artífice do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, fica retificado para Cozinheiro, referência 8, Faixa II.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta do orçamento vigente da autarquia.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de fevereiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Publicado na Casa Civil, aos 25 de fevereiro de 1976.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.609, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a locação de veículos usados à Cruz Azul de São Paulo — Hospital e Maternidade Santa Maria — (Hospital Geral) — Capital

Retificação

No artigo 1.º

Onde se lê: Ambulância Kombi... chassis 8137503...

Leia-se: Ambulância Kombi... chassis 138137503...

Onde se lê: Ambulância marca Chevrolet... chassis C147ZDR15119P

Leia-se: Ambulância marca Chevrolet... chassis C147ZBR15119P

DECRETO N.º 7.613, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1976

Retificação

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 365 de 12 de dezembro de 1975, e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 365, de 12 de dezembro de 1975, fica aberto na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Saúde, um crédito de Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 09 — SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 03 — COORDENADORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes				2.250.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.250.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.250.000		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros				
	T O T A L	2.250.000			2.250.000

JUSTIFICATIVA

A presente suplementação no valor de Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), permitirá ao Hospital Emilio Ribas adquirir refeições preparadas e supergeladas, de firmas especializadas em substituição a

gêneros alimentícios fornecidos pela Comissão Central de Compras do Estado, tendo-se em vista a necessidade urgente e imperiosa de serem efetuadas reformas nas instalações elétricas da cozinha do referido Hospital.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 09 — SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 03 — COORDENADORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes				2.250.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.250.000	
3.1.2.0	Materiais de Consumo		2.250.000		
3.1.2.1	Gêneros Alimentícios				
	T O T A L	2.250.000			2.250.000

Artigo 3.º — Fica alterada a Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 7.317 de 23 de dezembro de 1975.

Suplementar:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 09 — SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 03 — COORDENADORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes				197.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			107.000	
3.1.2.0	Materiais de Consumo		107.000		
3.1.2.3	Medicamentos				
	T O T A L	107.000			107.000

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wanduyc Freltas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA, 1839

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS ESTADUAIS
Anual Cr\$ 240,00	Anual Cr\$ 192,00
Semestral Cr\$ 130,00	Semestral Cr\$ 104,00

VENDA AVULSA

Número do dia	Cr\$ 2,00
Número atrasado	Cr\$ 2,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à I.O.E., à Rua da Mooca n.º 1839 — CEP 03103-SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso-prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

Para um atendimento mais rápido disque para qualquer uma das 10 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189	93-5180
92-3020	92-3238	93-0490	292-3829	92-6614

Publicidade	Ramal 20	Oficina do Jornal ...	Ramal 29
Assinaturas	Ramal 21	Artes Gráficas	Ramal 50
Venda Avulsa	Ramal 23		

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente	92-2863
Diretor Administrativo	292-3637
Diretor Comercial	92-3024
Diretor do Jornal	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras	292-5438
------------------------	----------

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232